



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

INSTITUI A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA, NO RECESSO LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, nos termos do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM e, Inciso II, do Artigo 27, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Representativa durante o recesso parlamentar, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - A Comissão que trata o caput do artigo anterior compor-se-á dos seguintes membros do Poder Legislativo: **Daniel Lopes Louzeiro - Presidente, Jeová da Silva Ribeiro Junior - membro e Roberto Jorge Pestana- membro**

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, Cururupu- Maranhão, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Antonio dos Santos Vale Santos
Presidente